

PORTARIA Nº 34 DE 04 DE MAIO DE 2026

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade da
servidora SEBASTIANA JESUS FERREIRA
SILVA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 66/2026
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos
proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “b” da CF/1988, c/c Art. 40 e
65 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **SEBASTIANA JESUS FERREIRA
SILVA, matrícula nº 089362501, CPF nº 642.654.046-34**, lotada na Secretaria
Municipal de Gestão Pública, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Anexos
I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Maio de 2026.

PEDRO AGUIAR Assinado de forma digital por
PEDRO AGUIAR
ADJUTO:0129827
3633 DADOS:01298273633
-03'00' DADOS: 2026.05.04 10:23:39

**PEDRO AGUIAR ADJUTO
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA
FILHO:7607097260
Nº. CNPJ: 06.938.000/0001-90 - OU-Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS, OU=(EM BRANCO),
OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=GERALDO
BATISTA FILHO:7607097260
Data: 2026.05.04 09:04:38.0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

**GERALDO BATISTA
FILHO:7607097260**
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

